

PARECER CONCLUSIVO Nº 001/2022 – FMAS

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
Organização Social : Instituição Allan Kardec – Alice Pereira
CNPJ: 44.277.424/0001-73
Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração: 0427/2018
Projeto/Programa: OFICINA DAS ARTES
Serviço: Proteção Social Básica – SCFV
Fundo: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
Fonte do Recurso: Municipal e Estadual
Valor Global: R\$ 144.000,00
Processo Adm.: 9602/2019

Em atendimento ao constante no Termo de Colaboração em referência à Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedemos a verificação da Prestação de Contas do **exercício de 2021, 01/01/2021 até 31/12/2021**, conforme consta no Processo Administrativo número: **9602/2019** e com base nos documentos analisados.

ATESTAMOS que:

I) A Organização da Sociedade Civil está em pleno funcionamento e localiza-se no(s) seguinte(s) endereço(s):

Rua Ipacaetá, nº 51, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos – SP, CEP.: 07171-150

É uma Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos e tem por finalidade estatutária prestar assistência social gratuita permanente, com caráter beneficente e promocional, visando amparo, adaptação, profissionalização, reabilitação e integração social das famílias excluídas, em especial de crianças e adolescentes e pessoas portadoras de deficiência e/ou transtorno mental, entre outros;

O objeto do recurso repassado constitui na execução de serviço específico do Sistema Único de Assistência Social, tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV – Oficina das Artes), no âmbito da Rede de Proteção Social Básica, em regime de Parceria, na modalidade Colaboração, conforme plano de trabalho aprovado, com recursos oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e naquelas despesas consideradas pertinentes, gerou economicidade nos resultados alcançados em relação ao previsto em programa governamental.

II) Verificamos os repasses realizados através do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, totalizando o montante de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

Relação dos repasses concedidos

Origem do Recurso:		Estadual	R\$ 133.200,00
Nota de Empenho	Nº Ordem de Pagamento	Data do Repasse	Valor da OP
4337/2021	12056/2021	05/04/2021	R\$ 22.200,00
	18395/2021	21/05/2021	R\$ 11.100,00
	19755/2021	28/05/2021	R\$ 11.100,00
	24357/2021	25/06/2021	R\$ 11.100,00
	27168/2021	08/07/2021	R\$ 11.100,00
	26939/2021	12/07/2021	R\$ 11.100,00
	32108/2021	02/09/2021	R\$ 11.100,00
	42807/2021	19/10/2021	R\$ 11.100,00
	43291/2021	18/11/2021	R\$ 11.100,00
	51947/2021	03/12/2021	R\$ 11.100,00
21094/2021	56861/2021	27/12/2021	R\$ 11.100,00
Valor Total Repassado			R\$ 133.200,00
Saldo Transportado do Exercício Anterior			R\$ 107.597,82
Rendimentos de Aplicação Financeira			R\$ 3.428,97
Valor Total			R\$ 244.226,79
Despesas Aprovadas			R\$ 98.104,70
Valor Pago Com Recurso da Própria Organização da Sociedade Civil			R\$ 0,00
Valor Glosado Restituído Pela OSC			R\$ 0,00
Valor Glosado a Ser Restituído			R\$ 0,00
Saldo Não utilizado, transportado para ser utilizado no exercício de 2022			R\$ 146.122,09

Na prestação de Contas, foram apresentados comprovantes de despesas efetuadas no valor total de R\$ 98.104,70 (noventa e oito mil, cento e quatro reais e setenta centavos), as quais foram aplicadas em custeio (Recursos Humanos, Encargos Sociais e Material de Consumo) para a Organização da Sociedade Civil **Instituição Allan Kardec – Alice Pereira**.

Relação dos repasses concedidos

Origem do Recurso:		Municipal	R\$ 10.800,00	
Nota de Empenho	Nº Ordem de Pagamento	Data do Repasse	Valor da OP	
4255/2021	5252/2021	22/02/2021	R\$ 1.800,00	
	9391/2021	22/03/2021	R\$ 900,00	
	13910/2021	04/05/2021	R\$ 900,00	
	19176/2021	24/05/2021	R\$ 900,00	
	24370/2021	22/06/2021	R\$ 900,00	
	27284/2021	14/07/2021	R\$ 900,00	
	32248/2021	17/08/2021	R\$ 900,00	
	37878/2021	23/09/2021	R\$ 900,00	
	43297/2021	13/10/2021	R\$ 900,00	
	49849/2021	26/11/2021	R\$ 900,00	
	57198/2021	28/12/2021	R\$ 900,00	
	Valor Total Repassado			R\$ 10.800,00
Saldo Transportado do Exercício Anterior			R\$ 5.457,39	
Rendimentos de Aplicação Financeira			R\$ 42,93	
Valor Total			R\$ 16.300,32	
Despesas Aprovadas			R\$ 15.686,16	
Valor Pago Com Recurso da Própria Organização da Sociedade Civil			R\$ 0,00	
Valor Glosado Restituído Pela OSC			R\$ 0,00	
Valor Glosado a Ser Restituído			R\$ 0,00	
Saldo Não utilizado, transportado para ser utilizado no exercício de 2022			R\$ 614,16	

Na prestação de Contas, foram apresentados comprovantes de despesas efetuadas no valor total de R\$ 15.686,16 (quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), as quais foram aplicadas em custeio (Recursos Humanos, Encargos Sociais e Material de Consumo) para a Organização da Sociedade Civil **Instituição Allan Kardec – Alice Pereira**.

III) recebemos as Prestações de Contas do ente beneficiário em:

Recurso Municipal e Estadual:

Datas	26/04/21	15/06/21	28/07/21	05/10/21	29/11/21	31/01/22

não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV) Valores aplicados no objeto do Repasse estão demonstrados juntamente com o item II.

V) Não há devolução de eventuais glosas, saldo transportado para utilização em exercício subsequente;

VI) As atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, sendo que, a presente constatação, se baseia em relatório do setor de Monitoramento e Avaliação, o qual aferiu que a OSC atuou com comprometimento, qualidade quanto aos serviços prestados durante todo o período de vigência, no que se refere ao seu caráter técnico;

VII) Cumpriu as cláusulas pactuadas e naquilo que foi considerado pertinente, esteve em conformidade com a regulamentação da matéria;

VIII) Os gastos efetuados foram aferidos e aqueles considerados pertinentes ao plano de trabalho foram julgados regulares, havendo nesses casos perfeita contabilização, atestados pelos controles internos do beneficiário e do concessor;

IX) Não se aplica, conforme § 1º do art. 200;

X) Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;

XI) Apresentou certidões atualizadas a cerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII) Atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;


XIII) O controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno – CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF: 359.816.908-60.

XIV) Houve visita *in loco* pelo órgão ou entidade público(a) concesso(a), sendo realizado Monitoramento e Avaliação conforme descrito no item VI.

Diante da documentação verificada emitimos

Parecer Conclusivo favorável à sua aprovação.

Guarulhos, 14 de junho de 2022



IARA SALVINA DE OMENA
Chefe de Divisão Administrativa
Responsável pelo exame da prestação de contas



PATRICIA LINS
Diretora do Departamento de Gestão Social



FÁBIO CAVALCANTE
Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social